

## Gestão de pessoas na área da enfermagem

### Autor(res)

Rodrigo Martins Pereira  
Davi Silva De Andrade

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Resumo

A gestão de pessoas na área da enfermagem é essencial para garantir a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos pacientes. Como os enfermeiros são um dos principais profissionais de saúde que lidam diretamente com os pacientes, sua gestão deve ser cuidadosa e eficiente para garantir que os pacientes recebam o melhor tratamento possível. Uma das principais funções da gestão de pessoas na enfermagem é a contratação adequada de profissionais qualificados e treinados. Também é importante fornecer treinamentos regulares e contínuos para atualizar as habilidades dos enfermeiros em relação às práticas e tecnologias modernas. Além disso, a gestão de pessoas também deve incentivar e apoiar os profissionais para que eles desenvolvam suas carreiras na área da enfermagem.

Outra área importante da gestão de pessoas na enfermagem é a organização do trabalho. Os enfermeiros precisam ser escalados adequadamente de acordo com suas habilidades e experiência, com equilíbrio entre os turnos e as responsabilidades atribuídas. É importante que os enfermeiros tenham tempo suficiente para fornecer cuidados adequados e eficientes aos pacientes, evitando a sobrecarga de trabalho e o esgotamento profissional.

Também é importante que a gestão de pessoas promova um ambiente seguro e saudável para os enfermeiros. Isso inclui um ambiente de trabalho físico seguro, políticas de saúde mental positivas e apoio emocional e psicológico aos enfermeiros que podem lidar com situações estressantes e complexas em seu trabalho diário.

Em resumo, uma boa gestão de pessoas na área da enfermagem é fundamental para garantir a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos pacientes. A contratação adequada, treinamentos regulares, organização do trabalho e promoção de um ambiente seguro e saudável são elementos chave na gestão bem-sucedida de enfermeiros.

Agradecemos à FUNADESP (#68-1210/2022) pelo indispensável suporte.